



DECRETO N.º 6646, 24 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre autorização de remembramento de lotes em área, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VIII e XXIII da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o art. 94 da Lei nº. 123/02 e, ainda, o que consta no processo administrativo nº 3096/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o remembramento de área, de propriedade do Sr. ARLINDO GOMES DE ALVARENGA, na forma estabelecida no anexo único que incorpora este decreto.

Art. 2º Deverá o proprietário promover os registros cartorários, e sua remessa de modo formal à Municipalidade, através do protocolo geral, mencionando a inscrição cadastral e matrícula no CRGI desta Comarca.

Art. 3º Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 24 de abril de 2025.

LEONARDO ANTÔNIO ABRANTES
PREFEITO DE ANCHIETA



ANEXO ÚNICO

(Referente ao Decreto Municipal nº. 6646/2025)

DESCRIÇÃO FINAL PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E CADASTRO IMOBILIÁRIO DA MUNICIPALIDADE, DO IMÓVEL OBJETO DO REMEMBRAMENTO, CONFORME PLANTA EM ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3096/2025.

- ❖ **Identificação dos Imóveis:** Lotes 01, 02 e 20, Rua Rogerio da Silva Mendes, Q 8, Praia dos Castelhanos, Anchieta - ES
- ❖ **Inscrição no Cadastro Municipal:** 01.3.008.0333.001-831, 01.3.008.0318.001-881, 01.3.008.0372.001-821.
- ❖ **Matrícula atual no C.G.R.I.:** Nº 13.582, 9.678, 13.582 – Livro 2
- ❖ **Área total em m2:** 1.080,00 m² (mil e oitenta metros quadrados)
- ❖ **Metragem dos lotes:** Lote 01 – 360,00 m²
Lote 02 – 360,00 m²
Lote 20 – 360,00 m²
- ❖ **Confrontação após Remembramento** – lotes_01/02/20 - 1.080,00 m² (mil e oitenta metros quadrados) mede 45,00m do ponto 01 ao ponto 02 de frente para a rua 01(Rogerio da silva mendes); 24,00 metros do ponto 02 ao ponto 03 do lado direito para o lote 03; 45,00m do ponto 03 ao ponto 04 nos fundos para os lotes 17, 18 e 19, e 24,00 metros do ponto 04 ao ponto 01 do lado esquerdo para a rua 18, com área total de 1.080,00m².